



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 46, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre o Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Ciências Contábeis – ano letivo de 2026.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 12 de junho de 2026, e

Considerando os Quadros de Horário de Trabalho Docente apresentados;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Homologa os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Ciências Contábeis, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
José Braz Hercos Junior	2026
Kátia Abbas	2026
Kelly Cristina Mucio Marques	2026
Kerla Mattiello	2026
Lilian Moreira de Alvarenga Assolari	2026
Luisa Millan Rupp	2026
Mara Cristina Piovesan Cortezia	2026
Marcelo Soncini Rodrigues	2026
Marco Antonio Bisca Miguel	2026
Marguit Neumann	2026
Neuza Corte de Oliveira	2026
Nilson Facci	2026
Rafael Scuzato Telles	2026

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 17/6/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 24/6/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.